



ATA DA 895ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e quarenta minutos, realizou-se, por videoconferência, a Octingentésima Nonagésima Quinta Reunião Pública de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, em Exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, presentes os Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Eduardo José Marra, Murshed Menezes Ali, a Procuradora-Geral, Substituta, Kaliane Wilma Cavalcante de Lira e como Secretária Substituta, Débora Jimenez Duarte. A gravação da reunião está disponível [no site da ANTT](#).

Abrindo a Reunião, o Diretor-Geral, em exercício, informou que, em virtude do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID-19, ficam suspensas, temporariamente, as Reuniões de Diretoria Colegiada da ANTT presenciais, as quais passam a ser realizadas por videoconferência, transmitidas ao vivo pelo canal da ANTT no Youtube. Informou também a ausência do Diretor Weber Ciloni por estar em gozo de férias.

I. ATA DE REUNIÃO PÚBLICA DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião nº 894, realizada em 30 de março de 2021, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO: ALEXANDRE PORTO

2.1.1. Processo nº 50500.398786/2017-88

Interessado: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - CIMU

Assunto: Proposta de celebração do 1º Termo Aditivo ao convênio de delegação de competência relacionada a gestão, regulação e fiscalização do serviço de transporte rodoviário interestadual semiurbano coletivo de passageiros, com características de transporte urbano, operados entre os municípios de Mafra/SC e Rio Negro/PR

Decisão: Conforme Voto DG - 020/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação pela aprovação do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Delegação nº 2/2020, celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestre – ANTT e o Consórcio Intermunicipal de Mobilidade Urbana – CIMU, dos municípios de Rio Negro/PR e Mafra/SC.

2.1.2. Processo nº 50500.024751/2021-91

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - SUROD

Assunto: Referendar a Resolução nº 5.929, de 25 de março de 2021, que suspendeu qualquer proibição ou restrição de tráfego em rodovias concedidas sob competência da ANTT de veículos transportadores de produtos perigosos, que contenham oxigênio medicinal, até o término da pandemia de COVID-19.

Decisão: Conforme Voto DG - 019/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Resolução para referendar a Resolução 5.929, de 25 de março de 2021, que suspendeu qualquer proibição ou restrição de tráfego de veículos transportadores de produtos perigosos, que contenham oxigênio medicinal, nas rodovias concedidas sob a competência da ANTT, até o término da pandemia de COVID-19.

2.1.3. Processo nº 50500.015235/2020-95

Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SUDEG

Assunto: Proposta para a regulamentação interna quanto aos requisitos para ocupação de cargos em comissão, com base no Decreto nº 9.727, de 15 de março de 2019, no Decreto nº 9.916, de 18 de julho de 2019, e na Política de Gestão de Pessoas da ANTT.

Decisão: O Diretor Relator, com fulcro no art. 67, parágrafo único, da Resolução nº 5.888, de 12.5.2020, solicitou a retirada do processo de pauta em virtude da necessidade de atualização de tabelas. O pedido foi aprovado pela Diretoria Colegiada.

2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.2.1. Processo nº 50500.025645/2020-44

Interessado: ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS - OCB

Assunto: Proposta de celebração de Acordo de Cooperação Técnica com o objetivo de conjugar esforços para o aperfeiçoamento de serviços prestados à comunidade do setor de transporte rodoviário de cargas e passageiros, com a troca informações e integração de sistemas entre as partes.

Decisão: Conforme Voto-vista DDB - 003/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor-Revisor. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação pela celebração do Acordo de Cooperação Técnica e do correspondente Plano de Trabalho, entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e a Confederação Nacional das Cooperativas - CNCOOP, com o objetivo de conjugar esforços para o aperfeiçoamento dos serviços prestados à comunidade do setor de transporte rodoviário de cargas e passageiros no Brasil, e de viabilizar a execução de atividades de apoio à ANTT relacionadas à inscrição e manutenção do cadastro dos transportadores rodoviários de cargas no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas.

2.2.2. Processo nº 50500.008501/2021-12

Interessado: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS – ANATRIP

Assunto: Solicitação de sobrestamento dos pedidos de mercado de Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros - TRIP de seus associados, convocados por meio do Ofício Circular SEI nº 10/2021/GEOPE/SUPAS/DIR-ANTT.

Decisão: Conforme Voto-vista DDB - 004/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor-Revisor. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para indeferir a solicitação da ANATRIP de sobrestamento dos pedidos de mercados de TRIP.

2.3 DIRETOR: EDUARDO MARRA

2.3.1. Processo nº 50500.139465/2020-49

Interessado: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS CAMINHONEIROS E TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE BENS E CARGAS – CONFTAC

Assunto: Proposta de celebração de Acordo de Cooperação Técnica e correspondente Plano de Trabalho, com o objetivo de conjugar esforços para o aperfeiçoamento dos serviços prestados à comunidade do setor de transporte rodoviário de cargas no Brasil, e de viabilizar a execução de atividades de apoio relacionadas à inscrição e manutenção do cadastro dos transportadores rodoviários de cargas no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas.

Decisão: Em cumprimento ao Regimento Interno da ANTT, o representante da Associação Brasileira de Transportadores Usuários de Vias Concedidas - USUVIAS, o senhor Edison Araújo da Silva, realizou o pedido de sustentação oral previamente ao Chefe de Gabinete, que analisou e deferiu, de acordo com o § 1º, art. 64, da Resolução nº 5.888, de 2020. O Diretor Relator Eduardo Marra, iniciou com a apresentação da matéria, passando a palavra ao Sr. Edison Araújo da Silva. Encerrada a sustentação oral, o Diretor Relator apresentou seu voto. Conforme Voto DEM - 016/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação pela celebração do Acordo de Cooperação Técnica entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Confederação Nacional dos Caminhoneiros e Transportadores Autônomos de bens e cargas - CONFTAC com o objetivo de conjugar esforços para o aperfeiçoamento dos serviços prestados à comunidade do setor de transporte rodoviário de cargas no Brasil, e de viabilizar a execução de atividades de apoio à ANTT relacionadas à inscrição e manutenção do cadastro dos transportadores rodoviários de cargas no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas.

3. REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

O Regimento Interno prevê em seu art. 87, § 9º, que as matérias aprovadas em Reunião Eletrônica deverão constar na Ata da Reunião Pública de Diretoria. Desta forma, segue abaixo o resultado da 37ª Reunião Deliberativa Eletrônica da ANTT, constante do Processo nº 50500.023075/2021-39.

RESULTADO DA 37ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do décimo quinto ao décimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Trigésima Sétima Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, e dos Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Eduardo José Marra e Murshed Menezes Ali.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 35ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre os dias primeiro e cinco do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.019252/2021-82.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR: WEBER CILONI

2.1.1. Processo nº 50500.025982/2020-31

Interessado: AUTO VIAÇÃO VENÂNCIO AIRES LTDA.

Assunto: Pedido de recurso contra a Portaria SUPAS nº 89, de 4 de fevereiro de 2021, que indeferiu o pedido de autorização para operar os mercados pleiteados, por inobservância ao disposto no art. 4º, caput, da Deliberação nº 134, de 21 de março de 2018, c/c art. 1º, inciso V da Deliberação nº 254, de 5 de maio de 2020.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.1.2. Processo nº 50500.002799/2021-49

Interessado: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública de área necessária à obra de adequação de acostamento, localizado do km 180+870 ao 187+160 na Rodovia BR-364/GO, no município de Jataí/GO.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.1.3. Processo nº 50500.128695/2020-82

Interessado: NIMBI PAGAMENTOS LTDA

Assunto: Proposta de habilitação como Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.1.4. Processo nº 50520.003620/2019-18

Interessado: AUTO VIAÇÃO VENÂNCIO AIRES LTDA

Assunto: Pedido de recurso contra a Decisão SUPAS nº 101, de 16 de setembro de 2020, que conheceu o pedido de reconsideração protocolado pela empresa, e, no mérito, negou-lhe provimento.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.1.5. Processo nº 50500.003870/2021-19

Interessado: MÁRCIO DE LACERDA CAVALHEIRO

Assunto: Proposta de parcelamento de débitos oriundos de infrações à legislação de multas de piso mínimo de frete não inscritos na Dívida Ativa.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.1.6. Processo nº 50500.002793/2021-71

Interessado: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública de área necessária à obra de adequação de acostamento, localizado do km 174+600 ao 180+700, na Rodovia BR-364/GO, no município de Jataí/GO.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.2 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.2.1. Processo nº 50500.287682/2014-04

Interessado: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE CARGAS - CNTA

Assunto: Proposta de celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2015, que tem como objeto conjugar esforços para o aperfeiçoamento dos serviços prestados à comunidade do setor de transporte rodoviário de cargas no Brasil e de viabilizar a execução de atividades

de apoio à ANTT relacionadas à inscrição e manutenção do cadastro dos Transportadores Rodoviários de Cargas no Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas - RNTRC.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.2.2. Processo nº 50500.008055/2019-13

Interessado: IRMÃOS MINGOTI & CIA LTDA, AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA, REUNIDAS TRANSPORTES S/A e UNESUL DE TRANSPORTES LTDA

Assunto: Pedido de recurso contra a implantação de mercados concedidos pela Deliberação nº 187, de 7 de abril de 2020, que autorizou a operação da linha Santa Rosa/RS - Itajaí/SC, por meio dos mercados de: Santa Rosa/RS, Santo Ângelo/RS, Ijuí/RS, Cruz Alta/RS, Carazinho/RS, Passo Fundo/RS e Erechim/RS, para: Itajaí/SC, Florianópolis/SC, Itapema/SC e Balneário Camboriú/SC.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.3 DIRETOR: EDUARDO MARRA

2.3.1. Processo nº 50500.008501/2021-12

Interessado: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - ANATRIP

Assunto: Solicitação de sobrestamento dos pedidos de mercado de Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros - TRIP realizado pela Associação Nacional das Empresas de Transporte Rodoviário de Passageiros - ANATRIP

Decisão: Após a apresentação do Voto DEM - 011/2021 pelo Diretor-Relator, foi solicitado vistas ao processo pelo Diretor Davi Barreto.

2.4 DIRETOR: MURSHED MENEZES

2.4.1. Processo nº 50500.315146/2019-11

Interessado: VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ LTDA e AUTO VIAÇÃO CATARINENSE LTDA

Assunto: Pedido de impugnação e recurso contra a decisão constante da Deliberação nº 850, de 20 de agosto de 2019, que deferiu o pedido para a implantação da linha Santa Maria/RS - Joinville/SC, via Lajeado.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

2.4.2. Processo nº 50520.000531/2019-10

Interessado: AUTO VIAÇÃO VENÂNCIO AIRES LTDA

Assunto: Pedido de recurso contra a Decisão SUPAS nº 99, de 16 de setembro de 2020, que conheceu o pedido de reconsideração, e, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo os termos da Decisão nº 43, de 8 de setembro de 2020.

Decisão: Aprovado por unanimidade.

3. ASSUNTOS GERAIS

3.1 Despacho DDB SEI nº 5595519, de 9.3.2021 – Processo nº 50500.129106/2020-83 – Pedido de prorrogação de prazo, em consonância com o disposto nos arts. 54 e 66 do Regimento Interno da ANTT: A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do Despacho nº 5595519 do Diretor Davi Barreto, acatando o pedido de prorrogação de prazo do Processo nº 50500.129106/2020-83.

3.2 Despacho DMM SEI nº 5542033, de 5.3.2021 – Processo nº 50500.137537/2020-13 – Pedido de cancelamento de distribuição, em consonância com o disposto no art. 55, inciso III do Regimento Interno da ANTT: A matéria foi aprovada no sentido de acatar o pedido de cancelamento de distribuição do referido processo, apresentado pelo Diretor Murshed Menezes.

Apresentado o resultado da 37ª Reunião Deliberativa Eletrônica e dado o encerramento da Octingentésima Nonagésima Quinta Reunião Pública de Diretoria, pelo Senhor Diretor-Geral, em exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, às quinze horas e vinte minutos, da qual, para constar, eu, Débora Jimenez Duarte, Secretária Substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA

Diretor-Geral, em exercício

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO

Diretor

EDUARDO JOSÉ MARRA

Diretor

MURSHED MENEZES ALI

Diretor

KALIANE WILMA CAVALCANTE DE LIRA

Procuradora-Geral, Substituta

DÉBORA JIMENEZ DUARTE

Secretária Substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Secretária Geral - Substituta**, em 25/04/2021, às 23:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Diretor**, em 26/04/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor Geral em Exercício**, em 26/04/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KALIANE WILMA CAVALCANTE DE LIRA, Procuradora Geral**, em 27/04/2021, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 28/04/2021, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 30/04/2021, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6174948** e o código CRC **3251E8EE**.
